PORTARIA Nº 032/2016

De 08 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de férias à Assessora Parlamentar SIRLENE DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar Sirlene de Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 04 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A concessão das férias será da seguinte forma:

I – 2/3 (dois terços), ou seja, 20 (vinte) dias em descanso, com início em 12 de dezembro de 2016 e término em 02 de janeiro de 2017;

II – 1/3 (um terço), ou seja, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 08 de dezembro de 2016.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara